



## ATO GP/CR/EJ TRT5 Nº 0002, DE 26 DE JUNHO DE 2014

*Altera a redação do inciso III do art. 2º do Ato GP/CR/EJ TRT5 Nº 0001/2014.*

**O PRESIDENTE, O CORREGEDOR REGIONAL E A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, LUIZ TADEU LEITE VIEIRA E LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de participação de todos os magistrados deste Regional no Encontro Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho da Bahia, promovido anualmente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por meio da Escola Judicial, com o apoio da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5,

RESOLVEM:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Ato GP/CR/EJ TRT5 Nº 0001, DE 10 DE ABRIL DE 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

III – Salvo em relação ao Encontro Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho da Bahia, de caráter obrigatório para todos os magistrados, deverá o juiz titular de Vara elaborar a sua pauta de audiências com observância do calendário divulgado pela Escola Judicial TRT5 e, preferencialmente, mediante sistema de revezamento com o juiz substituto designado para a Vara que preside, evitando a suspensão ou o adiamento das audiências.”  
(NR)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 26 de junho de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador Corregedor Regional

**LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA**  
Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 26.06.2014, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*